

## **RESOLUÇÃO N.º 007/2025**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – EAD, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB – MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. – CNPJ N.º 09.203.265/0001-61.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 007/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/15810, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância – EaD, ministrado pela Escola de Enfermagem São Vicente de Paula – localizada na cidade de João Pessoa–PB– mantida pelo Centro Técnico de Ensino Ltda. – CNPJ n.º 09.203.265/0001-61.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 21 de janeiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**RONALDO BENICIO DE MÉLO**  
**Relator**